



PORTRARIA Nº 2345/2025-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para dirigir, representar, superintender e coordenar as atividades da Defensoria Pública, conforme inciso I do art. 9º, da LC 01/90;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa e financeira da Defensoria Pública e dos serviços auxiliares, nos termos do inciso XII do art. 9º da LC 01/90;

CONSIDERANDO o teor do Ato Normativo nº 9/2023-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre o regulamento do V Concurso para provimento de cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 3 de agosto de 2021, Ano 7, Edição 1.517, Pág. 6-17 de 17;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do V Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 10 de agosto de 2023, Ano 9, Edição 1.999, Pág. 15-50 de 50;

CONSIDERANDO o Edital nº 10/2024 de Homologação do V Concurso Público, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 12 de janeiro de 2024, Ano 10, Edição 2.093, Pág. 14-25 de 25;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 25.0.000016904-0;

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 12 de janeiro de 2026, por 02 (dois) anos, a validade do V Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2025.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTRARIA Nº 14/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 24.0.000014677-0;

RESOLVE:

I - INSTITUIR, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 12/01/2026, das 14h às 17h, Grupo de Trabalho do Centro de Estágio Acadêmico para otimizar o envio das informações para o Sistema da PRODAM;

II - DESIGNAR os seguintes membros e servidores para compor o Grupo de Trabalho:

Hélvia Socorro Fernandes de Castro Pereira - Defensora Pública Coordenadora
Ana Clara Carvalho Leal Correa - Servidora
Karen Alves dos Santos - Servidora
Rafael Silva Oliveira - Servidor
Renata Patrícia Torres dos Reis - Servidora

III - ATRIBUIR aos aludidos servidores o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº. 4.077/2014 com redação dada pela Lei nº. 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 7 do anexo V da mesma lei.

